



DECRETO Nº164/2025 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto de nº 409/2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM para o biênio 2024/2026.

O Prefeito Municipal de Capelinha, estado de Minas Gerais, **JONAS BARREIROS**, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a mudança de gestão do município de Capelinha e que com isso houve mudança nos representantes dos conselhos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o quadro de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM;

DECRETA:

Art.1º. - Fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM para o biênio 2024/2026, nomeada pelo Decreto nº409/2024, passando a vigorar com os seguintes membros:

DIRETORIA:

Presidente: Maria Vanda Alves Pereira

Vice-presidente: Andressa do Rocio Maia Guedes

Secretária: Maria de Fátima Pinheiro dos Santos Pimenta

REPRESENTAÇÃO DO EIXO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO:

Titular: Maria de Fatima Pinheiro dos Santos Pimenta

Suplente: Poliana Cordeio Luz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Maria Imaculada Sampaio de Oliveira

Suplente: Eliane Alves Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Renata de Paula Nonato de Araújo

Suplente: Dauvane Macinele Gomes dos Santos



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:

Titular: Maria de Fátima Mendes
Suplente: Allyne Cynthia Fernandes Gusmão

**NUCLEO INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO DA VIOLENCIA E
PROMOÇÃO DA PAZ:**

Titular: Andressa do Rocio Maia Guedes
Suplente: Leticia Andrade Cordeiro

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO DE MELHERES DO BAIRRO VILA OPERÁRIA

Titular: Maria Vanda Alves Pereira
Suplente: Hilda Camargos de Sousa Alves

ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO PIEDADE

Titular: Maria Vanda Alves Pereira
Suplente: Maria Pinheiro dos Santos

ASSOCIAÇÃO CULTURAL BETEL:

Titular: Lucinéia Lopes
Suplente: Jessica Oliveira

EMPODERADAS DA BIKE

Titular: Maria da Graça Carvalho
Suplente: Mariângela Marques Pinheiro

SINSERCA:

Titular: Ana Maria Fernandes de Souza
Suplente: Edvânia Ramos dos Santos

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do decreto de nº409/2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha/MG, 10 de Março de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal